ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

ARQUIVE-SE
Em 06 / 11 / 2001
PROTOCOLO

LEI Nº 3938

De, 14 de Setembro de 2001.

DENOMINA "MALAQUIAS DA SILVA AMORIM NETO" O COMPLEXO DE PISCICULTURA, HORTO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **"Malaquias da Silva Amorim Neto"** o Complexo de Piscicultura, Horto Florestal e Produção de Mudas de Campina Grande, situado em Bodocongó.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito